



## PORTARIA PRESIDENCIAL N° 052, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Torna pública a exoneração de empregado e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a exoneração, a partir de 13 de maio de 2022, de **Carlos Rodrigo Tanajura Barreto**, Analista Superior – Assessor jurídico, matrícula 197, nomeado por aprovação em concurso no cargo Analista de Nível Superior – Assessor Jurídico, pela Portaria Nº 084, de 19 de outubro de 2021;

**Art. 2º** Nomear, para o cargo de Assessor Jurídico, **Tiago Ribeiro da Silva**, classificado em 3º lugar na cota universal, para lotação na sede do CAU/RS, em Porto Alegre/RS;

**Art. 3º** O candidato nomeado por esta portaria deverá comparecer ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, sito a Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS, para tomar posse, no prazo máximo de 15 dias, contados da data desta publicação, munido dos documentos indicados pelo CAU/RS, sob pena de revogação desta portaria de nomeação, com a decorrente perda de todos os direitos à mesma.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 13 de maio de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA  
Presidente do CAU/RS